



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
 2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GASPAR–**  
 3 **SC Nº 001/2025.** Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco,  
 4 às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião, na sala da Assessoria aos  
 5 Conselhos - GASCIC. Participaram os seguintes conselheiros: **Vanessa Regina**  
 6 **Sada**, representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Jessica Vitorino**  
 7 **Deggau**, representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Leonardo**  
 8 **Bolsoni Spirrizi**, representante titular da Secretaria de Assistência Social;  
 9 **Thaise de Quadros**, representante suplente da Secretaria de Assistência Social;  
 10 **Barbara Daniela de Oliveira Deckert Bencke**, representante titular da  
 11 Secretaria de Educação; **Rogê Bandiera Paiva**, representante suplente da  
 12 Secretaria de Educação; **Marcela Cristina Garcia Cunha**, representante titular  
 13 da Secretaria de Educação; **Denusa Losey Sabel**, representante suplente da  
 14 Secretaria de Educação; **Carlos Henrique de Oliveira**, representante titular da  
 15 Fundação Municipal de Esporte e Lazer; **Suelen Becker Milani**, representante  
 16 titular da Secretaria de Saúde; **Eliane Schmidt Salgado**, representante titular da  
 17 **AMA**; **Cristiane Brandt Stapait**, representante titular da APAE; **Joice Vieira**,  
 18 representante suplente da APAE; **Shirlei Fabiana Silva**, representante titular da  
 19 **Olakunde**; **Pedro Ricardo Richeirt**, representante suplente da Cruz Azul;  
 20 **Daniella de Andrade**, representante suplente da Cruz Azul; **Bruna Marcela**  
 21 **Benevenuti**, representante titular da Banda Musical São Pedro; **Lucimara de**  
 22 **Oliveira Schwartz**, representante titular do Hospital N. Sra. Perpétuo Socorro;  
 23 **Roberto Morauer**, representante titular do Grupo Detalhe Teatro e Produções  
 24 Artísticas, **Mayndra Tonet de Almeida**, representando o Conselho tutelar, e  
 25 **Terezinha Alves**, exercendo a assessoria do CMDCA. A Presidente Sra.  
 26 Vanessa Regina Sada agradeceu a presença de todos, e seguiu a pauta da  
 27 plenária: 1) Indeferimento (ofício 009/2025 – SAS) da participação do Fórum

*(Handwritten signatures in blue ink)*





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

28 Empreendedorismo Colaborativo e Social a ser realizado em Pernambuco no mês de  
29 fevereiro.

Ofício - 09/2025 - SAS

Gaspar: 27 de janeiro de 2025

A senhora presidente do CMDCA  
Vanessa Regina Sada

Assunto: Resposta ao ofício nº 099/2024 - CMDCA

Prezada

Prezados Senhores:

Cumprimentando-a cordialmente, aproveito a oportunidade para informá-la quanto a demanda do ofício em epígrafe:

A atual gestão 2025 - 2028, instalou o Comitê Gestor que terá a responsabilidade na gerencia de contas já existente assim como o controle de novos gastos públicos, dando transparência no uso dos recursos públicos.

A solicitação foi apresentada e INDEFERIDA na sua totalidade.

Justificamos a decisão pelo alto custo gerado. Observando que seria pago pela Gestão R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), apenas em inscrições, sem constar o valor das diárias, das passagens e das hospedagens. Destacamos, que será uma gestão comprometida em capacitar os conselheiros, e toda a equipe técnica do sistema SUAS. Indo de encontro com esse compromisso, recomenda-se que, procurem capacitações na modalidade On-line, dada a grande gama de tecnologia envolvida nesse tipo de evento.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

31 2) Necessidade de instalação de comissão de monitoramento do projeto governamental  
32 Fábrica, uma vez que os integrantes não fazem mais parte da SAS ou foram substituídos no  
33 colegiado do CMDCA: 1 conselheiro GOV – Vanessa Sada , 1 conselheiro não GOV –  
34 Daniela Simon Silvano, 1 da SEMED – Barbara Bencke, 1 da SAS – Marilete Zimmermann,  
35 *Deliberação do Conselho: Publicação do decreto de nomeação da Comissão de*  
36 *monitoramento conforme apontado pelo colegiado.* 3) Correspondências recebidas: → Ofício  
37 **380/2024/CT/GAS:** Conselho encaminhando relatório trimestral/semestral extraído do Sipia  
38 em atenção ao previsto na Lei 166/2023, art 34, XII e na Resolução 231 do CONANDA. Art.  
39 23, § 1º. Como houve atraso no relatório anterior enviam do período de 01/06/2024 à  
40 29/11/2024. *Deliberação do Conselho: que a comissão de Garantia de Direitos analise os*



41 *relatórios e informe à plenária o acompanhamento dos indicadores dos relatórios;* → **Ofício**  
42 **n. 1054/2024/01PJ/GAS:**

Ofício n. 1054/2024/01PJ/GAS

Gaspar-SC, 29 de novembro de 2024

Ao (À) Presidente do  
**CMDCA GASPAR**  
Telefone: 3091-2300  
WhatsApp: 3091-2352  
E-mail: cmdca.gaspar@gaspar.sc.gov.br

**Assunto:** Solicitação de informações. **Prazo:** 10 (dez) dias.  
**Referência:** Notícia de Fato n. 01.2024.00053136-8.

Prezado (a) Senhor (a),

O Ministério Público de Santa Catarina, por seu Promotor de Justiça, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição da República, no artigo 26, inciso I, "b", da Lei n. 8.625/93 e artigo 91, inciso I, "b", da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, a fim de instruir o procedimento em epígrafe, que visa "apurar suposta irregularidade na exclusão e aprovação de projetos pelo CMDCA para utilizar recursos do FIA, bem como suposto abuso de poder e influência no processo de escolha. Do mesmo modo, a divulgação de informação sigilosa (revelação espontânea de abuso sexual) por parte do Conselho Tutelar de Gaspar", **SOLICITA** que Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, apresente esclarecimentos acerca dos fatos relatados, esclarecendo:

- A) o motivo do cancelamento do Projeto Okalunde;
- B) o motivo do outro projeto da instituição (supostamente recebeu nota máxima) não ter sido contemplado;
- C) esclarecer se a prestação de contas foi feita corretamente;
- D) esclarecer se o responsável do Projeto Okalunde realizou a capacitação dos envolvidos sobre o fluxo e funcionamento do projeto (escolas e Conselho Tutelar);
- E) houve algum tipo de contribuição do Conselho Tutelar de Gaspar, no processo de cancelamento do projeto, esclareça de forma justificada;
- F) comprovar documentalmente os fatos relatados.

43

44 A resposta foi enviada ao MP através do Ofício 098/2024. → **Ofício**  
45 **082/2024 CMAS:** Solicita a colaboração e o apoio dos Conselhos da Criança e do  
46 Adolescente e do Idoso para unir esforços na busca pela implantação desse posto de

Processo nº 01.2024.00053136-8, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gaspar, SC, em trâmite no Ministério Público de Santa Catarina, sob o nº 01.2024.00053136-8, em trâmite no Ministério Público de Santa Catarina, sob o nº 01.2024.00053136-8.





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

47 atendimento do INSS em Gaspar, já que é um serviço essencial para a população. Sugere-  
48 se ainda reunião conjunta para o início do próximo ano entre representantes dos três  
49 conselhos a fim de pensar estratégias de atuação nesse sentido. → **Ofício nº**  
50 **143/2024/SEMED**: em resposta ao Ofício 101/2024/CMDCA informando que não há registro  
51 de atendimento à família de C.R. D. e A. R. M. C., pois as crianças A. D C. e P. T. C. não  
52 estão matriculados na rede municipal e nem constam da fila de espera de Educação Infantil,  
53 apesar de que em 2025 P. T. C. estará em idade obrigatória. L. R. D. C. e J. A. D. C.  
54 estavam matriculados na EEB Marina Vieira Leal, porém estavam em evasão, tendo seu  
55 registro no APOIA, aos cuidados já do Ministério Público. → **Ofício nº 001/2025 SS**  
56 **respondendo ao Ofício 101/2024/CMDCA** que solicitava informações acerca da família de  
57 C.R. D. e A. R. M. C. → **Ofício 630/2024/SAS** respondendo ao Ofício 101/2024/CMDCA  
58 que solicitava informações acerca da família de C.R. D. e A. R. M. C.. *Deliberação do*  
59 *Conselho: emitir ofício de resposta à denúncia direcionado ao Conselho Tutelar informando*  
60 *que as respostas dos ofícios e o alinhamento do CMDCA quanto à discussão de polpitca*  
61 *pública e não sobre casos singulares.* → **Ofício 010/2025/ CT – GAS** enviando escala de  
62 férias para o ano de 2025. → **E-mail da Secretaria Municipal da Fazenda** informando seus  
63 representantes titular e suplente no colegiado do CMDCA; → **Memorando 002/2025 –**  
64 **Secretaria da Fazenda:** solicitando a substituição da conselheira suplente Juçara Scheidt  
65 Souza por Renato Cauduro Wanrowsky. *Deliberação do Conselho: Emitir memorando*  
66 *solicitando decreto de substituição de representantes conforme solicitação da Secretaria.* →  
67 **Ofício 005/2025/ CT-GAS** Informando a alteração de coordenação do CT, onde Mayndra  
68 Tonet de Almeida substituirá Marcio Sansão; → **Ofício 008/2025/SS** Informando  
69 representantes da pasta para compor os colegiados do CMDCA, CMAS e CMDIG; → **Ofício**  
70 **001/2025 – FMEL** informando a substituição de seu conselheiro suplente para Susan  
71 Theiss; → **E-mail da SEMED** informando seus representantes titulares e suplentes no  
72 colegiado do CMDCA; → **Ofício 002/2025 do COMED** solicitando a indicação de 1  
73 representante titular e 1 representante suplente do colegiado do CMDCA para representá-lo  
74 no colegiado do Conselho Municipal de Educação de Gaspar; *Indicação do Conselho:*  
75 *Conselheiro Leonardo da SAS e Shirlei da entidade Olakunde.* → **Ofício nº 003/2025 – SAS**  
76 enviando as prestações de contas referentes aos projetos custeados com recursos do  
77 Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para parecer da Comissão de Finanças, e  
78 Prestação de Contas – parcelas 03 e 04 (setembro e outubro) Projeto Vibe Teens – Cruz  
79 azul Prestação de Contas – parcelas 08 e 09 (setembro e outubro) Projeto Movimento Vida  
80 – Cruz Azul; → **E-mail do CT – GAS** informando a exoneração da conselheira tutelar Gisele  
81 Goedert e o envio de Ofício 041/2025 CT – GAS à SAS solicitando a convocação de um  
82 conselheiro suplente para completar o colegiado. → **Ofício 009/2025 SAS** enviando a  
83 Prestação de Contas Anual – TCE para aprovação do CMDCA. → **Ofício 2874/2024/GAB.**  
84 **SNDCA/SNDCA/MDHC** Enviando orientações sobre o Sistema de Informações para a  
85 Infância e Adolescência, módulo Conselho tutelar (SIPIA CT) A conselheira Jéssica vai  
86 esclarecer sobre o que se refere.

87 → **Memorando 15/2025 – SAS em cópia** requerendo a retificação da escala de  
88 férias enviada a través do ofício nº 10/2025/CT – GAS : *“Cumprimentando-a cordialmente, em*  
89 *resposta ao Ofício nº 010/2025/CT – GAS, recebido pela Secretaria de Assistência Social, viemos requerer que a*  
90 *Escala de Férias apresentada no ofício citado seja retificada fundamentados no Artigo 71 da Lei 166/2023 que*  
91 *prevê: “§ 3º O acúmulo de férias não será permitido ao membro do Conselho Tutelar, devendo o seu gozo*  
92 *ocorrer obrigatoriamente nos 12 (doze) meses subsequentes ao respectivo período aquisitivo”. Sendo assim,*





93 com base na data de término do período aquisitivo, 09/01/2025, as férias devem ser gozadas até no máximo  
94 08/01/2026, sendo impossível que férias referentes a esse período sejam gozadas após essa data.

95 Além disso, o mesmo artigo em seu parágrafo 4º ainda prevê: "§ 4º No último ano do mandato, a  
96 escala de férias será organizada de modo a permitir que o Conselheiro Tutelar possa usufruir o período de férias  
97 que se completará ao término de seu mandato". Deste modo, caso o período de fruição das férias que deveriam  
98 ser gozadas em um ano sejam fruídas no ano subsequente, corre-se o risco de no último ano o conselheiro em  
99 questão ter de gozar de 3 (três) períodos de férias.

100 Portanto, para evitar qualquer contrariedade ao que prevê a Lei 166/2023, faz-se necessária a  
101 retificação ora requerida devendo-se considerar como data limite para gozo de férias 31 de dezembro de cada  
102 ano.

103

104

105

106 4) Correspondências enviadas: → **Ofício 098/2024/CMDCA** Resposta ao Procedimento nº  
107 01.2024.00053136-8; → **Ofício 99/2024/CMDCA** Assunto: *Solicitação custeio FIA de*  
108 *capacitações conselheiros CMDCA e Conselho tutelar. Com nossos cordiais cumprimentos, O*  
109 *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Gaspar, vem através*  
110 *deste, conforme deliberado em plenária do CMDCA de 28/11/2024 (ata nº 018/2024 anexa), solicitar*  
111 *que sejam custeados via FIA pacote que inclui hospedagem + inscrição + café da manhã +*  
112 *alimentação + transporte para conselheiros do CMDCA e Conselho Tutelar na seguinte capacitação*  
113 *(anexa as programação da capacitação), conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação*  
114 *CMDCA/2025:*

115 **III SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ORÇAMENTÁRIAS E DO SISTEMA DE GARANTIA DE**  
116 **DIREITOS**

117 Valor das inscrições: R\$ 2.000,00 (cada)

118 Data: 19 a 24/02/2025

119 Adquirir 8 pacotes conforme anexo, mais 8 passagens aéreas ida e volta (Navegantes-SC/João  
120 Pessoa-PB/Navegantes-SC), conforme deliberação em plenária do CMDCA de 28/11/2024 ata anexa.

121 → **Ofício 100/2024/CMDCA** solicitando extratos do FIA; → **Ofício 101/2024 CMDCA**  
122 direcionado às Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde solicitando histórico  
123 familiar de atendimento em cada política da família de C. R. de D e A. R. M. C.; → **Ofício**  
124 **001/2025CMDCA À SAS** informando deliberação de liberar R\$ 2.865.000,00 do FIA  
125 conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação 2025. → **Recibo 001/2025** à empresa  
126 Seara Alimentos pela doação de R\$ 134.386,70 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e  
127 oitenta reais e setenta centavos); 5) Momento Comissões: Análise da prestação de contas  
128 sobre a utilização do recurso do FIA referente ao ano de 2024; sugestão da comissão: Esta  
129 comissão Permanente de Finanças e Orçamentos **sugere ao colegiado do CMDCA a**  
130 **aprovação na íntegra** da Prestação Anual de Contas de Gestão 2024 e seu Parecer  
131 Descritivo; Prestação de contas 03 e 04 – Vibe Teens da Cruz Azul e prestação de contas  
132 08 e 09 – Movimento Vida da Cruz Azul: Esta comissão Permanente de Finanças e  
133 Orçamentos **sugere ao colegiado do CMDCA a aprovação na íntegra** sem ressalvas  
134 destas prestações de contas; Análise da conta bancária e aplicações do recurso do Fundo  
135 Municipal da Criança e do Adolescente – FIA: sugestão da comissão: *Esta comissão sugere*  
136 *que os extratos sejam enviados mensalmente e que oportunamente um servidor do Órgão*





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

137 de Controle venha a uma reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos esclarecer as  
138 informações que o extrato traz, auxiliando na interpretação dos valores percebidos.  
139 Deliberação do Conselho: O Colegiado delibera por acatar a sugestão da Comissão  
140 Permanente de Finanças e Orçamentos e APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE  
141 A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FIA REFERENTE AO ANO DE 2024 E SEU PARECER  
142 DESCRITIVO, APROVAR IGUALMENTE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS  
143 APRESENTADAS E DELIBERA POR EMISSÃO DE MEMORANDO DO CMDCA  
144 SOLICITANDO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE O ENVIO MENSAL DOS EXTRATOS DO  
145 FUNDO E A PRESENÇA DE UM SERVIDOR DE UM DOS ÓRGÃOS INTERNOS DE  
146 CONTROLE PARA ESCLARECER AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS EXTRATOS  
147 VISTO QUE A COMISSÃO É COMPOSTA POR NOVOS MEMBROS. POSTERIORMENTE  
148 A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DEVERÁ TRAZER AO COLEGIADO A  
149 MELHOR INTERPRETAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS EXTRATOS. → 6)  
150 Apresentação da Assessoria técnica e alguns apontamentos sobre o papel do Conselho e  
151 dos conselheiros junto à sociedade. Sobre editais: Thaise pontua que há a necessidade de  
152 lançar edital de projetos já no 1º semestre de 2025. Em 2024 houve o debate sobre os  
153 editais menores no primeiro semestre para executar projetos no início do ano de 2026.  
154 Roberto pontua que se lance um edital menor para projetos a serem realizados no 2º  
155 semestre de 2025 e no segundo semestre outro edital com ações de continuidade para  
156 realização no início de 2026. *Deliberação do Conselho: aguardar a informação sobre o valor*  
157 *do Fundo para poder pensar mais concretamente sobre editais de projetos. Na próxima*  
158 *plenária este valor já deve ter sido informado pelos órgãos de controle.* → 7) Assuntos  
159 gerais:

160 Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, deu-se por  
161 encerrada a presente reunião, sendo da qual eu, Terezinha Alves, lavro a  
162 presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

Barbara Daniela de Oliveira  
Deckert Bencke

*Barbara D. D. Bencke*

Bruna Marcela Benevenuti

*Bruna M. Benevenuti*

Carlos Henrique de Oliveira

*Carlos H. de Oliveira*

Cristiane Brandt Stapait

*Cristiane Brandt Stapait*

Daniella de Andrade

*Daniella de Andrade*

Denusa Losey Sabel Garcia

*Denusa Sabel Garcia*

Eliane Schmidt Salgado

*Eliane Schmidt Salgado*

Jessica Vitorino Deggau

*Jessica Vitorino Deggau*

Joice Vieira

*Joice Vieira*



Leonardo Spizziri Bolsoni Leonardo S.B.  
Lucimara de Oliveira Schwartz Lucimara de O. Schwartz  
Marcela Cristina Garcia Cunha Marcela  
Pedro Ricardo Reicheirt Pedro  
Roberto Morauer Roberto  
Rogê Bandiera Paiva Rogê  
Shirlei Fabiana Silva Shirlei  
Suelen Becker Milani Suelen Becker Milani  
Thaise de Quadros Thaise de Quadros  
Vanessa Regina Sada Vanessa Sada

[Signature]

Bruma  
[Signature]

[Signature]

[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]





**PARECER DESCRITIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS FIA 2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC, vem por meio deste pontuar as atividades e ações custeadas pelo Fundo Municipal da Infância – FIA em 2024, as quais foram aprovadas em plenárias, após pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que analisa as prestações de contas dos projetos e ações custeadas pelo FIA.

Cabe salientar que as ações são previamente planejadas de acordo com o Plano de Ação e aplicação, de acordo com as provisões de orçamento municipal. Pontuamos que, as metas físicas realizadas durante o ano de 2024 no tocante a Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente ultrapassaram o planejamento, por conta das demandas surgidas sobre as quais o colegiado do CMDCA verificou que não poderia se omitir no que se refere a garantia de direitos das crianças e adolescentes, ações tais:

- Ações do SINASE;
- Campanha “Maio Laranja”, ações realizadas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Capacitação do protocolo de Escuta Especializada;
- Capacitação aos Conselheiros Tutelares e atores da Rede da Garantia de Direitos.

Além disso, no tocante a Criar, Manter programas, projetos, serviços e ações com entidades também ultrapassou o planejamento, devido as ações:

- Edital de Chamamento Público nº 01/2022; Publicado através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Sendo:
- 08 projetos executados por Organizações da Sociedade Civil - OSCs e custeados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.
- 01 projeto governamental custeado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Conforme descrito, as metas financeiras também foram ultrapassadas, porém com responsabilidade e entendimento de que as ações atingiram seus objetivos ao promover e resguardar os direitos das crianças e adolescentes, promovendo espaços de desenvolvimento integral, utilizando o acesso a novas tecnologias e saberes como ferramentas importantes para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças e adolescentes da rede ensino do município de Gaspar.

Cabe ao CMDCA se atentar quanto a previsão de mais ações, especialmente as voltadas ao atendimento da atualização da legislação e atendimento de demandas locais no sentido de adequar as previsões orçamentárias futuras.

Os (as) conselheiros (as) do CMDCA presentes em plenária de 11 de fevereiro de 2025 assinam o presente parecer descritivo.

Barbara Daniela de Oliveira  
Deckert Bencke

*Barbara D. O. Bencke*

Bruna Marcela Benevenuti

*Bruna M. Benevenuti*

Carlos Henrique de Oliveira

*CH de Oliveira*

Cristiane Brandt Stapait

*Cristiane Brandt Stapait*

Daniella de Andrade

*Daniella de Andrade*

Denusa Losey Sabel Garcia

*Denusa L. S. Garcia*

Eliane Schmidt Salgado

*Eliane Schmidt Salgado*

Jessica Vitorino Deggau

*Jessica Vitorino Deggau*

Joice Vieira

*Joice Vieira*

Leonardo Spizziri Bolsoni

*Leonardo Sp.*

Lucimara de Oliveira Schwartz

*Lucimara de O. Schwartz*

Marcela Cristina Garcia Cunha

*Marcela Cristina Garcia Cunha*

Pedro Ricardo Reicheirt

*Pedro Ricardo Reicheirt*

Roberto Morauer

*Roberto Morauer*

*[Handwritten signatures and initials]*





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rogê Bandiera Paiva

Shirlei Fabiana Silva

Suelen Becker Milani

Thaise de Quadros

Vanessa Regina Sada

*[Handwritten signatures and scribbles over the names]*

*[Large handwritten scribbles and signatures at the bottom right]*

*[Small handwritten mark]*

*[Small handwritten mark]*

*[Small handwritten mark]*

*[Small handwritten mark]*





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**LISTA DE PRESENÇA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

**DATA: 11/02/2025 - HORA: 8h30min**

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	CONSELHEIRO
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Vanessa Regina Sada – Titular	
	Jessica Vitorino Deggau – Suplente	
	Leonardo B. Spizzirri - Titular	
	Thaise de Quadros - Suplente	
	Barbara Daniela de Oliveira Deckert Bencke – Titular	
	Rogê Bandiera Paiva – Suplente	
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Marcela Cristina Garcia Cunha – Titular	
	Denusa Losey Sabel – Suplente	
	Juçara Scheidt Souza – Titular	
	Daniela Zomer Becker – Suplente	
<b>Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</b>	Carlos Henrique de Oliveira – Titular	
	Susan Theiss - Suplente	
	Suelen Becker Milani - Titular	
<b>Fundação Municipal de Esporte e Lazer</b>	Juliana Barth - Suplente	
<b>Secretaria Municipal da Saude</b>		
<b>REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	
<b>AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar</b>	Eliane Schmidt Salgado – Titular	
	Daniela Simon Silvano – Suplente	





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

APAE	Cristiane Brandl Stapait – Titular	
	Joice Vieira – Suplente	
Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã - OLAKUNDE	Shirlei Fabiana Silva – Titular	
	Telma Regina da Silva – Suplente	
Cruz Azul no Brasil	Pedro Ricardo Reichert – Titular	
	Daniella de Andrade – Suplente	
Clube Musical São Pedro	Bruna Marcela Benevenuti – Titular	
	Quevin Mateus Lenhania – Suplente	
Hospital N. Sra. Perpétuo Socorro	Lucimara de Oliveira Schwartz – Titular	
	Sabrina Alice Schmitz – Suplente	
Grupo Detalhe Teatro e Produções Artísticas	Roberto Morauer – Titular	
	Elisangela Maria França – Suplente	

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria de Fomento e Gest. Cultur.	Luiz Carlos Wanderley	
Conselho Tutelar	Maíra Tenet de Almeida	